



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 077/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 4129/2011, de 05/12/2011 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 16 de fevereiro de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.708.252-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2012

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9408	
Data, 18/02/2012	
	o-FUNCIONARIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de fevereiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal